



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

2436/15

### PROJETO DE LEI

SÚMULA:- Revoga a Lei Municipal nº 1306/2006, de 30/06/2006, na forma que especifica:



A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

**Art. 1º** - Fica revogada em todo o seu teor a Lei Municipal nº 1306/2006, de 30 de junho de 2006, que dispõe sobre reajuste de taxas, tarifas e demais preços da autarquia Águas de Sarandi.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

